

**O USO DA MÍDIA ELETRÔNICA PELOS XAVANTE E PELOS
POSSEIROS DA SUIÁ NO CASO DA LUTA PELA TERRA
MARÃIWATSÉDÉ (1960-2012)**

***THE USE OF ELECTRONIC MEDIA FOR XAVANTE AND
SQUATTERS OF SUIÁ IN THE CASE OF FIGHTING
MARÃIWATSÉDÉ LAND (1960-2012)***

Juliana Cristina da Rosa¹

RESUMO

Este artigo tem como problemática analisar como os meios de comunicação, sobretudo as mídias eletrônicas, foram utilizadas pelos indígenas Xavante de Marãiwatsédé como forma de contar e divulgar sua “versão da história” pautada na memória e numa narrativa sobre a deportação que sofreram do território de uso tradicional Marãiwatsédé em 1966. Por outro lado, compreender o uso das mídias eletrônicas por parte de posseiros e grileiros, que permaneceram nas terras de 1992 a 2012, e utilizaram *sites* e vídeos como forma de argumentar em favor da sua permanência na área. Essas ferramentas foram fundamentais para a consolidação da batalha midiática e jurídica travada entre os Xavante e os *Posseiros da Suiá*.

PALAVRAS-CHAVE: *Posseiros da Suiá*; Xavante; Mídias Eletrônicas; Luta pela Terra.

ABSTRACT

This paper analyzes how the media, particularly the electronic media, were used by Xavante indigenous as a way to tell and disseminate their "version of history" based on memory and narrative about the deportation they suffered of the traditional territory owned by Marãiwatsédé in 1966. In addition, to understand the use of electronic media by squatters and land grabbers who stayed on the land from 1992 to 2012, and they used websites and videos as a way to argue in favor of their permanency in the area. These tools were essential to the consolidation of media and legal battle between Xavante and *Squatters of Suiá*.

KEYWORDS: *Squatters of Suiá*; Xavante; Electronic Media; Fight for land.

¹ Mestranda em História pela UFMT. Bolsista CAPES. Pesquisadora do núcleo de Estudos Rurais e Urbanos (NERU/UFMT). E-mail: julianacristinarosa@gmail.com

² Por convenção da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) o etnônimo “Xavante” deve ser escrito **XAVANTE** (NERU/UFMT). E-mail: julianacristinarosa@gmail.com derivado de uma coletividade única, um povo.

³ A denominação “*posseiros da Suiá*” será utilizada por se tratar de uma auto referência, mesmo

INTRODUÇÃO À LUTA PELA TERRA MARÃIWATSÉDÉ (1960-2012)

O caso analisado é a luta pela Terra Indígena (TI) Marãiwatsédé que está localizada no norte Araguaia mato-grossense, e que teve como principais protagonistas os indígenas Xavante² e os *posseiros da Suiá*³.

Os Xavante foram deportados de seu território tradicional em 1966 e suas terras forma reocupadas pela empresa agropecuária Suiá Missú que comprou uma área de 695 mil hectares do Estado do Mato Grosso no final da década de 1950. Somente em 2003 os indígenas retornaram, acampando por meses nas margens da Rodovia 158, e posteriormente entrando numa parte área reconhecida como terra indígena, aguardando o processo da desintrusão dos não índios que ocorreu em 2012.

Os “não índios” são posseiros e grileiros que invadiram a área no ano de 1992, quando a área remanescente da antiga Agropecuária Suiá Missú (195 mil hectares) foi prometida que seria devolvida para os Xavante pela empresa estatal italiana ENI Agip Petroli que detinha o controle da área, durante a Eco-92. Esses posseiros e grileiros permaneceram na área entre os anos de 1992 a 2012, quando por meio de decisão judicial ocorreu a desintrusão dos não índios.

Portanto, em diferentes momentos históricos, a expulsão da terra atingiu ambos os lados da disputa. Assim como na deportação de seu território sofrida pelos Xavante, parte dos *posseiros da Suiá*⁴ sofreram com a expulsão da terra que consideravam como sua por direito e com as misérias decorrentes da falta de apoio de órgãos públicos responsáveis na resolução ou apaziguamento da situação. Ressalta-se que o conflito foi parcialmente provocado pelo Estado através de legislações, políticas públicas e programas de governo que permitiram a venda das terras e a deportação dos Xavante na década de 1960, bem como a permanência dos não índios na área por duas décadas, nas quais, diferentes governos, investiram em infraestrutura e programas como estradas, escolas, postos de saúde e a instalação de energia elétrica.

² Por convenção da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) o etnônimo “Xavante” deve ser escrito com inicial maiúscula por se tratar de um substantivo gentílico derivado de uma coletividade única, um povo.

³ A denominação “*posseiros da Suiá*” será utilizada por se tratar de uma auto referência, mesmo advertindo que enquanto categoria social, são diferenciados socialmente por fatores como origem, profissão, tempo de moradia, relação com a terra, dentre outras diferenças.

⁴ Em virtude da diferenciação social entre os *posseiros da Suiá*, parte deles que tinham perfil de “clientela de Reforma Agrária”, sofreram com a expulsão e com a falta de possibilidades de ter onde ir morar e obter seu sustento, assim como, outra parte tinha capital econômico e social suficiente para não depender de órgãos públicos.

Durante o processo de luta pela terra Marãiwatsédé, os Xavante e os Posseiros da Suiá travaram batalhas jurídicas e batalhas midiáticas disputadas em meios eletrônicos e pela mídia local, e é justamente o uso desses meios de comunicação que podem subsidiar a análise para compreender como tanto os Xavante, quanto os posseiros da Suiá, utilizaram os meios eletrônicos para difundir sua “versão da história”.

DO “ESQUECIMENTO” PELA HISTÓRIA NAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS SUBALTERNAS DOS XAVANTE DE MARÃIWATSÉDÉ

Conforme descrito anteriormente, os Xavante foram deportados de Marãiwatsédé em 1966, acontecimento que para os indígenas foi traumático visto que, além de saírem de suas terras tradicionalmente ocupadas, tiveram familiares e amigos vitimados por epidemia de sarampo no local para onde foram transferidos, a Missão de São Marcos, em Barra do Garças, Mato Grosso.

Apesar dessa violência, esse acontecimento não se transformou em “notícia”, e logo não se consolidou como “acontecimento histórico”, uma vez que:

Imprensa, rádio, imagens não agem apenas como meios dos quais os acontecimentos seriam relativamente independentes, mas como a própria condição de sua existência. A publicidade dá forma à sua própria produção. [...] O fato de terem acontecido não os torna históricos. Para que haja acontecimento é necessário que seja conhecido (NORA, 1979, p. 181).

Na época da deportação, os meios de comunicação que transmitiam os “acontecimentos nacionais” eram o rádio e a televisão, que não priorizavam assuntos tidos como polêmicos ou que demonstrassem críticas aos projetos de governo. Isso por que, em tempos de Governo Civil Militar a expansão da fronteira agrícola era um dos projetos de governo, e a prática de deslocamento e deportações de povos indígenas era considerada como “normais”, como a exemplo a constituição do Parque Indígena Xingu em 1961, que deslocou diversos povos de suas terras tradicionalmente ocupadas.

Portanto, a deportação dos Xavante de Marãiwatsédé em 1966 não se constituiu como um acontecimento histórico, na concepção de grupos hegemônicos e elite política, que tivesse espaço nos meios de comunicação e tampouco na história nação. Ou seja, foi *esquecido* da memória oficial.

Os Xavante por outro lado, ao longo da luta pela terra e pelo retorno a Marãiwatsédé, utilizaram da narrativa de suas memórias sobre a deportação de seu povo

para legitimizar esse retorno e dentro de uma lógica de que é um “dever da memória” não esquecer algo que se constituiu como um fato histórico importante para seu povo. E do dever de não esquecer, a memória narrada pelos Xavante assumiu outro dever: o de selecionar aquilo que interessa no tempo presente, como alicerce de legitimação, para que seja contado, gerando o que Ricoeur (2007) considerou como abusos da memória:

Por que os abusos da memória são, de saída, abusos do esquecimento? Nossa explicação, então foi: os abusos da memória são por causa da função mediadora da narrativa, os abusos da memória tornam-se abusos de esquecimentos.

De fato, antes do abuso, há o uso, a saber, o caráter inelutavelmente seletivo da narrativa. Assim como é impossível lembrar-se de tudo, é impossível narrar tudo. A ideia de narração exaustiva é uma ideia performaticamente impossível. A narrativa comporta necessariamente uma dimensão seletiva (RICOEUR, 2007 p.455).

O que Ricoeur (2007) problematiza permite uma ressalva importante em considerar analiticamente que a memória e narrativa que compõem a *versão da história* dos Xavante está sujeita a *esquecimentos* e seleções que podem ser propositais e com relação às estratégias do tempo presente, bem como algo oriundo da incapacidade de um agente histórico ser capaz de tudo lembrar e tudo narrar.

Em contrapartida, o *esquecimento* desse acontecimento por parte da história oficial ou história nação demonstra outra forma de esquecer que assumia uma estratégia de evasão e fuga por parte dos não índios de rememorar acontecimentos dessa especificidade, Ricoeur (2007). Ou seja, a história oficial também está imersa de esquecimentos, por vezes igualmente seletivos:

As estratégias de esquecimento enxertam-se diretamente nesse trabalho de configuração: pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, revigorando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela. Para quem atravessou todas as camadas de configuração e de reconfiguração narrativa desde a constituição de identidade pessoal até a das identidades comunitárias que estruturam nossos vínculos de pertencimento, o perigo maior, no fim do percurso, está no manejo da história autorizada, imposta, celebrada, comemorada – da história oficial. O recurso à narrativa torna-se assim a armadilha, quando potências superiores passam a direcionar a composição da intriga e impõem uma narrativa canônica por meio da intimidação ou da sedução, de medo ou lisonja. Está em ação aqui uma forma ardilosa de esquecimento, resultante do desapossamento dos atores sociais de seu poder originário de narrarem a si mesmos (2007, p.455).

Dessa forma específica de esquecimento que surge a estratégia de retirar o protagonismo no passado e a capacidade dos agentes históricos de usar a memória e narrar no presente a sua *versão da história*. O resultado disso é que memória e narrativa estão imersas numa batalha no tempo presente pelo direito de lembrar e narrar o passado, que por sua vez atribuiu legitimidade.

As batalhas da memória para os Xavante se fizeram necessárias para que o *esquecimento* e o *silenciamento* sobre sua *versão da história* fossem revertidos. As concepções de Ricoeur (2007) sobre *esquecimento* não se contrapõem àquelas de Pollak (1989) acerca de memórias subalternas em disputa para serem lembradas e narradas dentro de um espaço social do presente que problematize o passado.

[...] essas memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa. Os objetos de pesquisa são escolhidos de preferência onde existe conflito e competição entre memórias concorrentes [...] (POLLAK, 1989, p. 04).

Foi somente diante desse cenário de transformação do esquecimento, que ocorreu um processo de enfraquecimento da hegemonia da *memória oficial da nação*⁵ que ignorava a versão (e até a existência) desse povo indígena e passou a ser combatida através da militância e de pesquisas históricas e antropológicas que possibilitaram que a *memória subalterná*⁶ dos Xavante emergisse, como em outros casos de povos marginalizados:

O que emerge, então, das vozes coletivas dos índios é que seu movimento representa, no fundo, uma rebelião contra a invisibilidade política em que estão submersos. No seu grito coletivo para serem vistos, ouvidos e levados em conta, eles apelam para a eficácia de certos símbolos que sabem tocar fundo na consciência dos brancos, ao menos, daqueles brancos que os ouvem (1989, p.21).

⁵ O autor aponta: “Embora na maioria das vezes esteja ligada a fenômenos de dominação, a clivagem entre memória oficial e dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete forçosamente à oposição entre Estado dominador e sociedade civil. Encontramos com mais frequência esse problema nas relações entre grupos minoritários e sociedade englobante” (POLLAK, 1989, p. 05), como no caso do Povo Xavante em relação a sociedade nacional.

⁶ As memórias subalternas não se adaptam ao discurso que enquadra e seleciona aquilo que é representativo da memória oficial. “Para certas vítimas de uma forma limite da classificação social, aquela que quis reduzi-las à condição de “sub-homens”, o silêncio, além da acomodação ao meio social, poderia representar também uma recusa em deixar que a experiência do campo, uma situação limite da experiência humana, fosse integrada em uma forma qualquer de “memória enquadrada” que, por princípio, não escapa ao trabalho de definição de fronteiras sociais” (POLLAK, 1989, p. 14).

Logo, esse movimento de o “acontecimento histórico” dependeu em parte do trabalho dos peritos (antropólogos), do uso da memória e da narrativa da *versão da história* do grupo. Apesar da existência de registros fotográficos, o fato da deportação não ter sido gravada, filmada e transmitida pelos meios de comunicação dificultou a comprovação do acontecimento.

Mas essa dificuldade foi superada pelo uso da memória e da narrativa, que se tornaram instrumentos de luta pela terra para os Xavante. O cacique Damião Paridzané foi o principal portador da memória, além de ser o detentor da autoridade e responsabilidade de exercer a fala, um dos atributos dos líderes indígenas. Sua narrativa foi ouvida e considerada como legítima para contar a *versão da história* dos Xavante no laudo antropológico que se tornou peça jurídica do processo de retorno de seu povo ao território de onde foram deportados. No entanto, mesmo considerando que o laudo antropológico considerou sua narrativa como parte da “memória coletiva” dos Xavante e que essa memória era muito “forte e presente”, é preciso ponderar que o “discurso oficial” da *versão da história* contada teve partes de *silenciamentos* no que se refere a temas que causam constrangimento e vergonha, uma vez que:

É necessário atentar para o fato de que, quando irrompem as políticas de assimilação e aculturação dos órgãos governamentais sobre as populações indígenas, nem sempre a resistência a ela foi aberta e constante. Certamente ocorreram casos de conformismo, submissão e colaboração aos preceitos do Estado no que concerne às políticas indigenistas. Todavia, não são todos os narradores que tem coragem de afirmar isso em seus relatos (BRINGMANN, 2012, p. 14).

No caso dos Xavante, algumas narrativas demonstram que ocorreram alianças dos Xavante com o proprietário da Agropecuária Suiá Missú, Ariosto de Riva, sobretudo nos primeiros anos de contato. Apesar dos constrangimentos, ficou evidente nos relatos de Damião Paridzané que a situação de contato não foi nada vantajosa para os Xavante: “[...] *olha, foi trabalhando como empregado, como escravo, morreu muita gente. Trabalhando sem receber dinheiro, sem ganhar nada, sem assistência de saúde nenhuma. (o Ariosto) só dando comida, arroz limpo...*” (Rodrigues, 1992, p. 59). Em outra narrativa percebe-se que foram os próprios Xavante que auxiliaram Ariosto da Riva a se fixar em seu território: “*O Tibúrcio estava contando história dele, de quando entrou o primeiro contato com Ariosto. [...] naquele tempo não tinha nenhuma ferramenta nem nada, fizeram com a mão a pista para Ariosto aterrissar no campo*”.

(p.57). Portanto, mesmo que as memórias subalternas tenham espaço e legitimidade, “a versão” da história dos Xavante também foi acometida de *silenciamento* e constrangimentos.

Mesmo assim, continua sendo argumento de pertencimento indentitário atrelado ao território, portanto foi base de argumentos políticos e jurídicos. Mas para tanto foi preciso transformar a memória numa narrativa, e mais: que essa narrativa fosse ouvida; o que foi possível com a utilização das mídias eletrônicas.

Logo, percebe-se que em estudos de caso dentro da história do tempo presente, as mídias são mais que fontes documentais, pois fazem parte da própria dinâmica dos acontecimentos. Conforme Meneses (2014, p.232):

[...] em nossos dias, a mídia atua na elaboração tanto de acontecimentos emblemáticos, como de um tipo específico de conhecimento histórico a partir de narrativas que operam com categorias temporais na fundação de sentidos históricos, destacando-se, especificamente, a relação entre três dimensões fundamentais: a mídia, a memória e a história.

Portanto, cabe ao historiador do tempo presente relacionar tais dimensões de modo a problematizar como os agentes históricos utilizam as mídias politicamente.

O USO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS PELOS XAVANTE PARA CONTAR A SUA “VERSÃO DA HISTÓRIA”

A partir dessas reflexões, é possível perceber que os Xavante e seus aliados passaram a desenvolver estratégias de transmissão e divulgação da luta pelo retorno do seu povo para Marãiwatsédé, sobretudo nos meios eletrônicos, como vídeos e páginas na *internet* que foram criadas para difundir sua *versão da história*. Igualmente como contra ponto ao uso que os *posseiros da Suiá*, apoiados por grupos detentores dos grandes meios de comunicação, igualmente faziam das mídias eletrônicas.

Não sendo possível pormenorizar, cabe citar alguns exemplos: a página “*Marãiwatsédé. Terra dos Xavante*”⁷ onde foi descrito a “história da retomada da TI Marãiwatsédé; os vídeos “*Homem branco em Marãiwatsédé*”⁸, “*Gado em Terra Xavante*”⁹, ambos disponibilizados via *You Tube*; além de *links* de páginas de aliados

⁷ Disponível em < <http://www.maraiwatsede.org.br/> >. Acesso: 16/02/2013.

⁸ Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=PmcYfd82bbw> >. Acesso: 26/01/2013.

⁹ Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=U_boPeK7S4g >. Acesso: 26/01/2013.

políticos como o Instituto Socioambiental (ISA)¹⁰; Nação Indígena¹¹; e reportagens como a do *Brasil de Fato* intitulada “*Soja pirata na TI Marãiwatsédé*”¹². Além desses aliados, outros como o Conselho Missionário Indigenista (CIMI) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tiveram diversas reportagens e informativos nos seus *sites* que traziam notícias sobre o caso.

No entanto, páginas e vídeos na *internet* muitas vezes não eram visualizados porque não se buscava saber sobre o assunto, e, portanto, não tiveram a abrangência que outros meios de comunicação detêm, e era necessário amplificar a divulgação do caso através da televisão. O interesse pela questão indígena não estava entre as paixões nacionais para ser pesquisada de modo que o caso ganhasse notoriedade. Somente com um meio de comunicação capaz de levar a informação sem maiores esforços conseguiria atingir um público maior.

Conforme Nora (1979), especificamente a televisão teria essa capacidade por ser um *media* [meio de comunicação de massa] que “[...] favorece a domicílio e sem esforço [...] o acontecimento é projetado, lançado na vida privada e oferecido sob a forma de espetáculo” (NORA, 1979, p.183).

No entanto, os Xavante, cientes das limitações de espaço em meios de comunicação como a televisão, focaram em mídias eletrônicas através da *internet*, que por sua vez possui suas especificidades, uma vez que de acordo com Grijó (2014, p.283):

Com certeza, restringir a definição de *internet* apenas como veículo é simplificar muito a sua complexidade. Para se ter uma ideia disso, basta considerar o modo como tem sido utilizada ou referida por muitos jornalistas hoje. [...] o processo de redefinição mais recente da “opinião pública” [...] seu equivalente para muitos jornalistas e políticos tem sido explicitamente as chamadas “redes sociais”, os blogs, sítios e semelhantes, ou mais simplesmente a internet.

O instrumento produzido e mais emblemático foi o vídeo denominado “Versão dos Índios de Marãiwatsédé sobre o conflito entre Xavante e produtores”. Os próprios créditos do vídeo são registrados para Elídio, Humberto e Lázaro, todos Xavante, mas que em partes do vídeo são também os tradutores do Cacique Damião Paridzané.

¹⁰ Disponível em < <http://www.socioambiental.org/pt-br> >. Acesso: 26/01/2013.

¹¹ Disponível em < <http://nacaoindigena.com/category/povos-indigenas/maraiwatsede/> >. Acesso: 26/01/2013.

¹² Disponível em < <http://www.brasildefato.com.br/> >. Acesso: 02/03/2013.



FONTE: *You Tube*.

O arquivo audiovisual se refere a uma resposta dada pelo Cacique Damião Paridzané às notícias e à versões de outros Xavante de que seu povo nunca morou em Marãiwatsédé. Seu discurso foi traduzido pela liderança jovem José de Arimatéia Xavante, e foi transcrito integralmente por Rosa (2015)¹³ e que permite perceber que o discurso do cacique é pontuado por falas que remetem a sua legitimidade enquanto o narrador, uma testemunha:

Mas a minha história prevalece na minha pessoa. Estou guardando desde que eu era pequeno, eu acompanhava tudo: massacre; mal tratamento (sic), homicídio, tudo isso eu vejo nos meus olhos. Eu cresci, e sempre venho acompanhando essa... provocações dos não índios que faziam dos nossos ancestrais (Relato Oral Damião Paridzané¹⁴).

Damião Paridzané demonstra que ele se coloca como um guardião da memória, da história de seu povo, personalizando nele a história. Em sua fala se percebe que o passado está incorporado nele, armazenado em sua memória como se os seus olhos registrassem os acontecimentos do passado tal como ocorreram, e que está sendo

¹³ Transcrição do áudio Juliana Cristina da Rosa em 24/12/2013. In: Rosa (2015).

¹⁴ Relato Oral Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=aH-UZhynKHg>>. Acesso em: 24/12/2013.

presentificado através de seus relatos, discursos e narrativas que sustentam argumentações de questões do presente, como a luta pelo retorno à Marãiwatsédé.

Justamente por essa postura de personalizar e incorporar o passado para resolver questões do presente, o cacique desqualifica os adversários (advogado Luiz Alfredo e Filemon Limoeiro) partindo do princípio de que eles não são do lugar, portanto não conhecem o território e não o merecem:

Eu vou começar minha fala, com Luiz Alfredo. Eu quero fazer uma prova, concreta: Luiz Alfredo nasceu aonde? Quero essa garantia, prova pra ele mostrar pra mim. Do jeito que ele está falando, é uma conversa infantil que ele está fazendo. Que não sabe de nada, não sabe da história. [...] Por isso, é a mesma coisa, Filemon, prefeito de São Félix: quero que ele mostra e prova pra mim onde que ele nasceu; mesma coisa, ele nasceu no hospital. Não nasceu no meio da mata e por isso não tem autonomia de falar. Não adianta chamar nome de Xavante de outras regiões, isso não vai provar nada. (Relato Oral Damião Paridzané¹⁵).

A argumentação utilizada por Paridzané tem como base o binômio dentro e fora, colocando o seu povo como os de dentro do território por estarem dentro da história desse território, e os de fora são os que chegaram depois e não tem a mesma legitimidade por não conhecerem e estarem inseridos na história.

Em outra fonte áudio visual, o documentário *O Vale dos Esquecidos* (2010), Damião Paridzané vai além e critica a percepção de que os não indígenas julgam porque tem o poder da escrita:

Porque eles acham que podem julgar tudo? Só porque tem o poder da escrita? Então me contem como é o passado desse território. Nós é que sabemos essa história. Eu sou a continuação dele, é o meu passado. O passado dos meus ancestrais. Por isso é legítimo estarmos aqui. Aqui estão enterrados meus antepassados. Foi aqui que eu nasci. Esse é o meu lugar. O resto é tudo mentira. A história do branco é muito bem contada, mas a verdade é que a justiça não chega aqui. Essa história é de malandragem, de gente corrupta (Relato Oral Damião Paridzané¹⁶).

As fontes documentais em audiovisual demonstram como os Xavante de Marãiwatsédé em se colocaram como agentes históricos que possuem sua *versão da história* legítima. E mais que isso: seriam os legítimos e autênticos portadores de uma história que remonta aos séculos passados; e os *brancos* são colocados como *os outros*

¹⁵ Relato Oral Disponível em: < <http://www.youtube.com/watch?v=aH-UZhynKHg> >. Acesso em: 24/12/2013.

¹⁶ Relato Oral Disponível em: Documentário *Vale dos Esquecidos*. (42min04').

que vieram de fora, de outro lugar. Exemplo notório foi a citação da liderança política dos *Posseiros da Suiá Missú*, Filemon Limoeiro:

Então é a mesma coisa, antigamente, antes de 1500, do descobrimento do Brasil, dividiu... dividiu oceano. Os brancos viviam do outro lado e os índios do Brasil, vivia no Brasil, ocupavam todo o litoral brasileiro. Mas, o avô, ancestrais do Filemon veio de Portugal, veio do exterior. O pai dele nasceu aqui e ele nasceu aqui também, mas não é aqui na região.

Então em 1900 não tinha branco aqui. Somos guardião da mata, perambulávamos em toda a região aqui. E não tinha branco! E caçávamos, extraíamos alimentos. Então, usufruímos tudo o que a natureza oferece pra nós. Então isso é uma prova que estou guardando na minha pessoa.

Eu realizei história, debate, acompanhamento do massacre dos meus irmãos que faleceram aqui. Então, eu tenho prova. Mas eles, quero que eles comprovem uma coisa, como eu tenho na minha pessoa.

Então eu quero isso: 1900 não tinha branco aqui. Só em 1935 vieram dois padres aqui pra fazer contato com a nossa nação Xavante de Marãiwatsédé. Mas os índios receberam de outra forma: assassinaram os dois padres; e daí, esse é o começo do contato, o começo da aproximação dos não índios aqui na nossa região. Por isso, desde antigamente, ninguém conhece a nossa história por que não vê a realidade, não vê a cultura que a gente pratica, não vê a área sagrada, que isso se refere ao cemitério nosso (Relato Oral Damião Paridzané¹⁷).

O discurso do cacique Damião Paridzané foi claro: o pertencimento de seu povo as terras de Marãiwatsédé, desde tempos ancestrais, foi que garantiu o direito à serem os portadores da história. Sua memória é capaz de trazer a “verdade” em contraposição dos de “fora” do território que não dispunham do conhecimento sobre os acontecimentos que fizeram a “história verdadeira”.

O mais importante desses discursos e narrativas Xavante sobre sua *versão da história* foi que a memória e a narrativa (oralidade) são fundamentais para que os mesmos tivessem a legitimidade de fazer com que suas memórias subalternas de outrora submergissem e aflorassem, os coloca como seus legítimos originários do território e, portanto, os donos. E por serem os portadores da história do território, são eles que têm direito a viver em Marãiwatsédé. Neste cenário, os meios de divulgação desses discursos foram as mídias eletrônicas, uma vez que os meios de comunicação mais tradicionais, como os canais de televisão e rádio locais, estavam apoiando significativamente os *Posseiros da Suiá*.

No entanto, não somente os Xavante utilizaram dos meios de comunicação eletrônicos, mas também os *Posseiros da Suiá* também utilizaram essas mídias para

¹⁷ Relato Oral disponível em: Documentário *O Vale dos Esquecidos*. (42min04’).

divulgarem seus argumentos utilizados na batalha jurídica para legitimar a permanência na área em disputa.

O USO DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS PELOS POSSEIROS DA SUIÁ

Ao descobrirem que corriam risco real de serem retirados da área por meio de decisão judicial, sobretudo na década de 2010, os *Posseiros da Suiá*, intensificaram suas forças nas batalhas jurídicas e midiática pautadas num forte apelo à opinião pública, procurando se apoiar numa comoção regional e de âmbito nacional em relação à desintrusão, partindo de uma argumentação que colocava a situação como injusta.

Diferentemente dos discursos numa reunião que aconteceu no Posto da Mata em 1992, situado dentro Marãiwatsédé, (quando foi prometido que a área seria devolvida aos Xavante), nesse momento da batalha os argumentos difundidos não se constituíam em ataque aos indígenas, nem na simples oposição de índios “indesejáveis” e “improdutivos” e os *posseiros da Suiá* como “produtores” e “necessários” para o desenvolvimento da região. O alvo escolhido nessa batalha foi a FUNAI, que passa a ser fortemente atacada. Termos e expressões como “*quadriha da FUNAI*” e acusações como de um “*estelionato promovido pela FUNAI*”¹⁸ são difundidas contra o órgão e funcionários (sobretudo os antropólogos).

Nesses ataques difundidos na batalha midiática foram fundidas argumentações oriundas das batalhas de peritos e jurídica, que ordenadas foram colocadas numa narrativa histórica de forma a transmitir coerência e credibilidade. Aliado ao discurso formado a partir daí, a figura daquele que narra e discursa foi fundamental porque precisa transmitir confiabilidade, e dentre os aliados dos *posseiros da Suiá* estavam o advogado Luiz Alfredo e sua irmã, a então senadora Kátia Abreu, que em poucas palavras sintetizou para seus pares no Congresso Nacional a *versão da história dos posseiros da Suiá*:

E nós sabemos da fraude que aconteceu em Mato Grosso na Fazenda Suiá Missú, aonde a antropóloga declara que a área verdadeira dos índios era um assentamento da Reforma Agrária e que não poderia contrariar o bispo da região [Pedro Casaldáliga] e que aceitassem por enquanto essa área da Suiá Missú até que o bispo um dia morresse e que ai nós iríamos – a antropóloga dizendo aos índios – ai nós iríamos atrás da área verdadeira.

¹⁸ Relato Oral de Luiz Alfredo publicado em 27/06/2012 em entrevista ao RMA Notícias. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=jpKNVTxxuRA> >. Acesso em: 15/08/2013.

Esse é um exemplo das aberrações dos laudos antropológicos feitos pela FUNAI que estão expropriando terras dos produtores rurais. Grandes, pequenos, médios, principalmente pequenos (Kátia Abreu, 11/04/2014).¹⁹

Percebe-se que a argumentação não faz nenhuma acusação contra os indígenas, e sim contra seus aliados políticos: o bispo Pedro Casaldáliga e a antropóloga, Iara Ferraz²⁰. Essa estratégia pode ser entendida como forma de evitar problemas políticos e éticos (como serem acusados de preconceituosos em relação aos índios ou contra os direitos constitucionais dos mesmos). No entanto, a perversidade maior está no fato de que este tipo de argumentação os coloca como sujeitos sociais a mercê de ações de militantes e instituições, e não como agentes históricos.

O argumento principal da *versão da história dos posseiros da Suiá* estava ancorado na desqualificação dos laudos antropológicos, o que não foi novidade: era a base da controvérsia nas batalhas de peritos e o objeto do contraditório na batalha jurídica; mas que ganhou a mídia com novas formas de ataque.

O suposto acordo que teria sido feito entre o bispo Casaldáliga e uma antropóloga se referia à proposta de demarcação de 1992 que teria optado por delimitar a área remanescente da Suiá Missú e não um território tradicionalmente ocupado, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. Um argumento que buscou fundamentado em evidências deixadas no mapa realizado pelo grupo de trabalho do laudo antropológico, e que foi divulgado através dos vídeos “*Entenda a Fraude da FUNAI*” (2012) apresentado por Paulo Gonçalves, identificado como “produtor rural”. Toda sua narrativa parte da exposição, leitura e utilização de documentos como o Registro Torrens, escrituras de compra e venda da área em disputa, bem como a Certidão Negativa da FUNAI (1972). Sua argumentação partiu das informações obtidas nesta documentação para desqualificar a identificação da área:

Ai, eu pergunto: se nunca morou índio dentro da área da Suiá Missú, nunca morou, a própria FUNAI tá falando que nunca morou, nunca teve aldeamento, nunca teve nada, como que 93, em 1993 eles foram lá, a antropóloga, a Iara Ferraz fez um laudo, um laudo antropológico falando que os índios morava aqui dentro da Suiá Missú? Esse laudo tá ai não é eu que tô inventando, tá lá, ela fez esse laudo, prá eles poder montar esse processo e poder falar que aqui era aldeia indígena, que aqui morava índio, que os índio foram tirados de dentro da Suiá Missú, certo, eles fizeram um laudo antropológico falando que

¹⁹ Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=UtRn4T7VxHs> > Acesso em: 02/06/2014.

²⁰ Iara Ferraz não coordenou o Relatório de Identificação da Área Marãiwatsédé em 1992, mas é citada porque teve uma maior atuação no levantamento de dados e no papel de militante.

os índio morava aqui dentro, que tinha cemitério, que tinha aldeia, várias aldeias, tal, tal. Como que existiu índio aqui dentro se a própria FUNAI tem certidão falando que nunca morou? Nunca morou, não é eu que tô falando, tá aqui os documentos provando pra todo mundo que quiser ver tá aqui ó, provando (Relato Oral de Paulo Gonçalves, 2013)²¹.

Esse é um dos exemplos de ataques, contra o laudo antropológico de 1992, que teve como objetivo deslegitimar todo o pleito do retorno dos Xavante ao situar a delimitação da área Marãiwatsédé como errada.

O outro laudo antropológico de 2006 também sofreu tentativas de desqualificações quanto à forma de realização do laudo e a parcialidade da perita. Uma reportagem de um *site* de notícias estadual demonstra como esse argumento foi sendo difundido:

[...] e por falar em Laudo Antropológico, pra se ter uma ideia: a perita escreveu uma tese de pós-graduação sobre todas as curas Xavantes, obteve dos Xavantes todas as curas e nome das plantas medicinais obtidas pelos Xavantes; entregou o filho dela de 6 anos para que passasse férias durante anos, e cria em sua própria casa 30 índios Xavante, confessado por ela própria. Nunca na história do Brasil fez uma perícia e foi indicada. Recebeu valores por fora do processo, comprovadamente, valores inclusive negados pelo juiz, ela pediu um valor e o juiz negou, e a FUNAI pagou por fora. Quer dizer, uma perícia dessa que diz que nunca veio à área e como se faz uma perícia antropológica e topográfica sem vir na área, e nunca veio (Relato Oral sem identificação, RDNews, 2012).²²

As acusações que recaiam sobre a antropóloga perita do juiz, Inês Bueno, ganhou proporções de xingamentos e ameaças que foram rebatidas pela perita, gerando maiores reações, a ponto de a mesma ser chamada de “antaóloga” como forma de denigrir ao mesmo tempo tanto sua pessoa quanto sua profissão. Os principais argumentos utilizados para a desqualificação dos laudos antropológicos partiram de questões presentes nas batalhas de peritos e jurídicas, mas ganharam nova forma por terem que ser divulgados em meios de comunicação como televisão, rádio, páginas da *internet* de notícias e outras com suporte para vídeos como o *You Tube*.

²¹ Relato Oral de Paulo Gonçalves publicado no *You Tube*.

Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=J24106brrb8> >. Acesso em: 19/05/2014.

²² Disponível em: < <http://app.rdnews.com.br/blog/cultura-e-lazer/agippetroli-afirma-que-gleba-suia-missu-nao-pertence-aos-xavantes/384466> >. Acesso em: 15/08/2013.

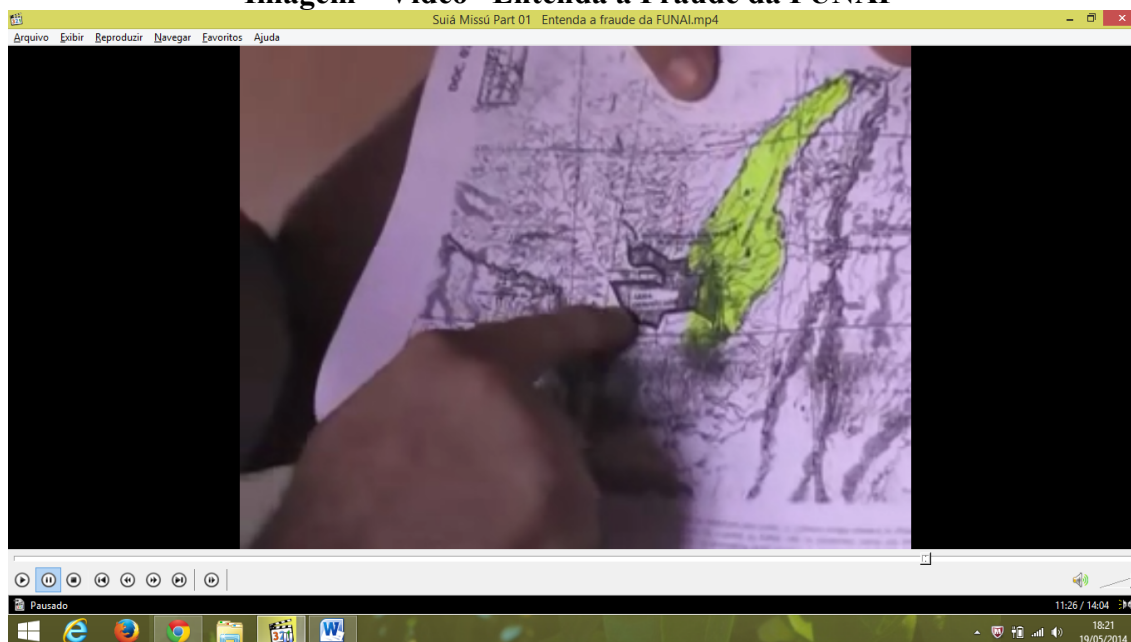
Blog: Disponível em: < <http://macleiton.blogspot.com.br/2012/12/agippetroli-afirma-que-gleba-suia-missu.html> >. Acesso em: 15/08/2013.

No ano de 2012, um vídeo denominado “*Entenda a Fraude da FUNAI*” foi divulgado pelas redes sociais, e tinha como base um posseiros, Paulo Gonçalves, argumentando e narrando a versão dos *posseiros da Suiá*, demonstrando o mapa com alterações feitas, destacando em verde a área onde foram identificadas aldeias antigas.

No mesmo vídeo, Paulo Gonçalves explicou sua versão sobre a demarcação:

A FUNAI demarcou exatamente encima do memorial descritivo que é a área remanescente da Suiá Missú de 695 [hectares], que é 168 mil hectares aproximadamente, é o remanescente da Fazenda que é a área demarcada. Então está bem claro aqui nesse mapa que os índios nunca moraram aqui, dentro da Suiá, moravam nessas áreas onde que tá as aldeias antigas aqui deles, porque eles foram tirados daqui [área acima da área demarcada] e não daqui [área remanescente da Suiá Missú] (Relato Oral de Paulo Gonçalves, 2013)²³.

Imagem – Vídeo “Entenda a Fraude da FUNAI”



FONTE: Vídeo “*Entenda a Fraude da FUNAI*” (2012)

Por meio da imagem acima é possível identificar que a apresentação desse argumento ocorreu de maneira didática com a apresentação e exposição do mapa do laudo antropológico de 1992 e seus supostos erros ou falsificações. Sua argumentação procurou apresentar-se e apareceu de forma coerente com a acusação de que foi

²³ Relato Oral de Paulo Gonçalves publicado no *You Tube*. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=J24106brrb88> >. Acesso em: 19/05/2014.

demarcada a área remanescente da Suiá como forma de evitar que assentamentos de Reforma Agrária realizados pelo INCRA fossem atingidos:

[...] o INCRA fez assentamento. São um, dois, três, quatro, cinco assentamentos dentro da área dos indígenas, de onde eles foram tirados. Tá aqui ó bem claro pra todo mundo ver: Assentamento Mãe Maria, Assentamento Dom Pedro, (que é o nome inclusive do Bispo lá de São Félix, Dom Pedro Casaldáliga), Assentamento Bandeirantes, Assentamento Roncador e Assentamento Serra Nova. Então tá aqui bem claro gente, remanescente da área Suiá, Posto da Mata [apontando o mapa sem pontos de aldeamento], Alto Boa Vista, Serra Nova pra cá: não tinha nenhuma aldeia, aqui ó os pontos das aldeias aqui dentro.

Como eles criaram esses assentamentos aqui e os índios Xavantes queria volta para as terras deles aqui, que era aqui [mostrando a parte externa da área da Suiá Missú com pontos de aldeamento], como não tinha mais como, a FUNAI pegou e fez o que? Vamos colocar vocês aqui encima da área Suiá. Ai o que eles fizeram? Inventaram essa farsa, inventaram que os índios morava aqui, fizeram laudo falso. Porque você tá vendo, onde os índios morava e onde é a área da Suiá. (Relato Oral de Paulo Gonçalves, 2013)²⁴.

A versão da história dos posseiros da Suiá também foi detalhada numa página da internet que replicou esse argumento:

Os laudos apontam a existência de cemitérios Xavantes e outros vestígios da remota ocupação Xavante. No entanto, a reserva foi demarcada em ÁREA DIVERSA, ou seja, fora do território onde foram realizados os Estudos Antropológicos. Explicamos: o Mapa I (anexo), extraído do Processo Administrativo da FUNAI que promoveu a criação da Reserva, demonstra claramente a localização do território tido como “Xavante” – área de cerrado entre os Rios Xavantinho e Tapirapé. De outro lado, o mesmo Mapa, demonstra onde a reserva foi demarcada: em área de mata, fora do território estudado pelos antropólogos e reconhecido pela FUNAI como território Xavante. Área esta, comprada por escritura pública ou recebida por doação pelos atuais proprietários que estão prestes a serem expropriados pelo Governo Federal - eis a segunda FRAUDE.

Tal fato ocorreu porque o Governo Federal JÁ HAVIA DESAPROPRIADO A ÁREA XAVANTE constante do Mapa I, e realizado nelas Assentamentos da Reforma Agrária pelo INCRA: PAs Mãe Maria, Dom Pedro, Bandeirante, dentre outros, conforme destaca o mapa II (Reportagem O Repórter do Araguaia, 07/11/2013. Grifos da reportagem)²⁵

A linguagem da escrita e as letras maiúsculas do texto demonstram que se tratava de um aliado na veiculação e divulgação dessa *versão da história*, não economizando, inclusive, o ataque contra o Bispo Casaldáliga e a FUNAI:

²⁴ Relato Oral de Paulo Gonçalves publicado no *YouTube*.

Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=J24I06brrb8> >. Acesso em: 19/05/2014.

²⁵ Disponível em:

< <http://www.jreporterdoaraguaia.com/products/a07-11-2013-mar%C3%A3iwatsede-%E2%80%93-a-fraude-da-funai,-a-omiss%C3%A3o-do-governo-dilma-e-a-imin%C3%Aancia-de-um-derramamento-de-sangue-/> >. Acesso em 15/08/2013.

[...] um dos incentivadores do “deslocamento da Reserva” foi o Bispo Pedro Casaldáliga, sendo ele, então, juntamente com a FUNAI e o Governo Federal, responsável pela FRAUDE deflagrada: o deslocamento da área. (Reportagem O Repórter do Araguaia, 07/11/2013. Grifos da Reportagem)²⁶

Diante dessas fontes documentais foi possível identificar partes dos argumentos e espaços utilizados nas mídias eletrônicas por parte dos *Posseiros da Suiá* e aliados. Apesar de serem fragmentadas, essas fontes documentais contribuem para problematizar as batalhas jurídicas, de peritos e a batalha midiática que fizeram parte da luta pela terra Marãiwatsédé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O USO DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS

Para os Xavante, a luta pelo retorno à Marãiwatsédé foi um longo martírio que se inicia com o sofrimento causado pela deportação de seu povo em 1966 e terminou com o sofrimento dos *posseiros da Suiá* pela desintrusão que permitiu que os Xavante tivessem domínio sobre seu território novamente. Uma das diferenças entre as duas formas de expulsão sofridas pelos indígenas e pelos *posseiros da Suiá* foi que a deportação se deu em meio a um sistema de referência que o legitimava e não foi transmitida pelos meios de comunicação como rádio e televisão como ocorreu com a desintrusão em 2012.

Esse fato de não ser transmitido, colaborou para que a deportação dos Xavante na década de 1960 não ganhasse o *status* de acontecimento histórico, muito diferentemente do desintrusão dos não índios em 2012, quando houve uma ampla transmissão por parte de canais de televisão e rádio locais, sendo inclusive assunto de reportagens do Jornal Nacional da emissora Globo de Televisão, líder em audiência. A desintrusão dos não índios se consolidou como um “acontecimento monstro”, que conforme Dosse (2013) é socialmente construído e atinge todos os membros de uma comunidade, sobretudo quando é amplamente transmitido como no caso em questão.

O que é importante problematizar é que, além dos meios de comunicação tradicionais (rádio e televisão), as novas mídias eletrônicas, por meio da *internet*, foram

²⁶ Disponível em: < <http://www.jreporterdoaraguaia.com/products/a07-11-2013-mar%C3%A3iwatsede-%E2%80%93-a-fraude-da-funai,-a-omiss%C3%A3o-do-governo-dilma-e-a-imin%C3%Aancia-de-um-derramamento-de-sangue/> >. Acesso em 15/08/2013.

fundamentais para a dinâmica do próprio processo histórico da luta pela terra Marãiwatsédé. Conforme Meneses (2014), as dimensões memória, mídia e história se entrecruzaram através de narrativas oriundas dos agentes históricos em disputa pelo território, que buscou colocar a sua *versão da história* como a verdadeira e legítima.

No tocante dos Xavante é importante destacar como um povo indígena, que por décadas foi silenciado e esquecido, conseguiu submergir sua memória e utilizar politicamente a sua versão da história de Marãiwatsédé e do seu povo de modo a reconquistar o domínio sobre parte de seu território tradicionalmente ocupado. Além do laudo antropológico que transformou a oralidade em narrativas documentadas num primeiro momento, ocorrerem outras formas dos Xavante contarem sua versão da história, e foi precisamente nesse movimento que as mídias eletrônicas, sobretudo o canal *You Tube*, foi utilizado como ferramenta política de luta.

Ademais, mesmo após a desintrusão em 2012, os *posseiros da Suiá* continuaram utilizando as mídias eletrônicas para denunciar a violência policial durante a desintrusão e a falta de assistência por parte do Governo Federal para aqueles que eram tidos como “clientelas de Reforma Agrária” pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e que não foram reassentados, conforme direito garantido aos não índios retirados de Terras Indígenas.

Dosse (2013) afirmou que um “acontecimento monstro”, como a desintrusão dos não índios, possui seus enigmas como uma Esfinge e deixa rastros como uma Fênix, pois não se encerra no momento em que ocorreu e pode ser resignificado em diferentes situações e temporalidades. E se problematizarmos a influência dos meios de comunicação para a consolidação da memória e da história de um acontecimento, fica mais evidente que tais mídias não atuaram apenas antes e durante o acontecimento, mas terão impacto sobre ele mesmo num futuro que será presente.

Mais que uma fonte documental, as mídias eletrônicas no caso da luta pela terra Marãiwatsédé influenciaram no passado, influenciam no presente e influenciarão no futuro a dinâmica da consolidação e ressignificações da memória e da história desses agentes históricos.

REFERÊNCIAS

BONSANTO DIAS, André. Pensar o acontecimento: Jornalismo, temporalidade e narrativa em uma perspectiva histórica. In: *Verso e Reverso*, XXV, 2011.

BRINGMANN, Sandor. F. História Oral e História Indígena: Relevância social e problemática nas Terras Indígenas brasileiras. In: *Revista Latino-Americana de História*, v.1, n. 4, p. 7-23, dez. 2012.

DOSSE, François. *Renascimento do acontecimento. Um desafio para o historiador: entre Esfinge e Fênix*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

GRIJÓ, Luiz Alberto. A mídia brasileira no Século XXI: desafios da pesquisa histórica. In: DELGADO, Lucília A.N. & MORAES FERREIRA, Marieta (Org.). *História do tempo presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

MENESES, Sônia. A operação midiográfica: da escritura do evento na cena política à inscrição do acontecimento no tempo – a mídia, a memória e a história. In: DELGADO, Lucília A.N. & MORAES FERREIRA, Marieta (Org.). *História do tempo presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

NORA, Pierre. O retorno do fato. In: LE GOFF, Jacques (Comp.) *História: novos problemas*. Direção de Jacques Le Goff e Pierre Nora. 2ª ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1979, p.179-193.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Revista Estudos Históricos*, Brasil, Vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

_____. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Vol. 5, n. 10, p. 200-212, jan.-jun. 1992.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas – SP: Editora UNICAMP, 2007.

ROSA, Juliana Cristina. *A Luta pela Terra Marãiwatsédé: Povo Xavante, Agropecuária Suiá Missú, Posseiros e Grileiros do Posto da Mata em disputa (1960-2012)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – UFMT, Cuiabá, 2015.

INTERNET:

KÁTIA ABREU. [Discurso]. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=aKmoT54AUyI>>. Acesso em: 11/02/2014.

Vale dos Esquecidos. Documentário-longa Metragem. Direção: Maria Raduan. Fotografia: Sylvestre Campe, color, (72 min.): Tucura Filmes, Brasil, 2010. Disponível em: <<http://valedosesquecidos.com.br/#ficha-tecnica/maria-raduan>> Acesso em: 25/04/2012.

FONTES DOCUMENTAIS:

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça. *Relatório de identificação da área indígena “Marãiwatsédé”*. Brasília: FUNAI, Portaria n. 9 de 20/01/1992.

ROSA BUENO, Inês. *Laudo Antropológico Terra Indígena Marãiwatsédé*. Ação Civil Pública número 950000679- MPF (2006).

Recebido em 20/09/2016
Aceito em 25/11/2016